

PORTARIA N° 467/2019

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Lidiane Deise Cassol Cera**, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a contar de 09 de setembro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-08-2019

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração
Matr. 845/1